



**DECRETO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 075/2026 - GP**

ALTERA O DECRETO 016/2022.

A Senhora AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA, Prefeita Constitucional do Município de João Câmara, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 4º. O Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de João Câmara/RN será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - Representando o Poder Público:

- a) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Recursos Hídricos;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
- e) 01 (um) representante do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA).

II - Representando a Sociedade Civil:

- a) 01 (um) representante do Comitê Municipal de Educação Ambiental;
- b) 01 (um) representante de entidade representativa do setor empresarial;
- c) 01 (um) representante dos usuários dos serviços públicos de saneamento básico;
- d) 01 (um) representante de entidade representativa da juventude.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara-RN, 26 de junho de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Constitucional de João Câmara/RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20260626041622
<b>Título</b>	DECRETO Nº 075/2026 - GP
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DA PREFEITA
<b>Data/hora publicação</b>	26/06/2026 16:17
<b>Data/hora autorização</b>	26/06/2026 17:11
<b>Data de circulação</b>	26/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00307, data 26/06/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
<b>Publicada e autorizada por</b>	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 26/06/2026 — Edição 00307. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260626041622&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 18:37



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260626041622**, intitulada **DECRETO Nº 075/2026 - GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

**Publicação:** 26/06/2026 16:17 | **Autorização:** 26/06/2026 17:11 | **Circulação:** 26/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00307, 26/06/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto altera a composição do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de João Câmara/RN, estabelecendo que o órgão será integrado por membros titulares e suplentes representantes do Poder Público, incluindo um representante do Poder Legislativo Municipal, das Secretarias Municipais de Saúde, de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Recursos Hídricos, de Obras, Transporte e Urbanismo, e do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA); e da Sociedade Civil, com representantes do Comitê Municipal de Educação Ambiental, de entidade representativa do setor empresarial, dos usuários dos serviços públicos de saneamento básico e de entidade representativa da juventude, com fundamento na Lei Orgânica do Município, em ato datado de 26 de junho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260626041622&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 18:37